

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 31

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 773/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P011527/2023, de 10 de Janeiro de 2023, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 10/01/2023, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: MARIA CLAUDIA DE AZEVEDO LEITAO				MATRÍCULA: 22249-01	
CARGO: 108 - MEDICO			REFERÊNCIA: A1 - 010		ÓRGÃO: 0010 - SMS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 c/c art. 32, § 1º da LC nº 298/2021 (art. 6º da EC 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.310/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 2º da Lei nº 7.555/94 c/c art.21 da Lei nº 9.310/2007; arts. 1º, § 1º c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 7.335/93 e parágrafo único do art. 21 da Lei nº 9.310/2007.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 4.052,66					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 4.052,66
107	ANUENIO	30	-	-	R\$ 1.215,80
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	70	-	-	R\$ 2.836,86
115	GRAT.ESPEC.DESEMPENHO	35	-	-	R\$ 1.418,43
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 9.523,75

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 114/2024 - VT, DOM DE 13/03/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 29 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 820/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P361405/2021, de 06 de Dezembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 06/12/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: CRISTIANA MARIA CHAVES COSTA LIMA				MATRÍCULA: 18709-01	
CARGO: 374 - FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANIT			REFERÊNCIA: II - 003		ÓRGÃO: 0076 - AGEFIS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art 6 da EC 41/2003, Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 69 da Lei n.º 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 12 da Lei complementar nº 0214, de 22 .12.2015. processo judicial nº 3033006-62.2024.8.06.0001, oriundo da 2ª vara da fazenda Pública. Art. 2º § 2º do decreto nº 12.945 de 09.04.2012 c/cart. 30 da Lei complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 3.223,85					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 3.223,85
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 7.606,19
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 1.204,85
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 12.034,89

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 836/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P004322/2021, de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 07/01/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: JOSE EDVANDO RIOTINTO MANO		MATRÍCULA: 8312-01
CARGO: 163 - TEC FISC CONTROLE URBANO	REFERÊNCIA: III - 001	ÓRGÃO: 0076 - AGEFIS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		PARIDADE: Sim
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Art 3 da EC 47/2005; Art. 12, inciso I alínea c; Art. 15, inciso III; Art. 69 da Lei n.º 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 30 da Lei complementar nº0238, de 06 de outubro de 2017; Processo judicial nº 1141/90, oriundo da 1ª vara da Fazenda Pública de Fortaleza.		